



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	39800	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	14/09/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	02.435.614/0001-21	Data de Abertura	10/03/1998
Nome Empresarial	SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		
Nome Fantasia	SANTANA SEGURANCA		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(31)3492-1330

Página de Internet	www.santanaseguranca.com.br
E-mail Principal	LICITACOES@SANTANASEGURANCA.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
175.969.716-87	FRANCISCO LARA ROCHA	Isoladamente
732.160.036-04	MARIA DE LOURDES SANTANA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA CASTANHEIRA, 320, 1 ANDAR, SANTA AMELIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.560-210

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SEGURANCA EM GERAL, ELETROMECHANICOS, ELETROELETRONICOS, ELETRICIDADE E ELETRONICOS, TAIS COMO: CIRCUITO FECHADO DE TV, VIDEOMONITORAMENTO, SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, SALA-COFRE, DATACENTER, ALARMES, DETECCAO/ALARME E COMBATE A INCENDIO, NO-BREAK, GERADORES DE NEBLINA/NEVOA, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, ATERRAMENTOS (SPDA), TRANSMISSAO E CAPTURA DIGITAL DE VIDEO, (DVR/NVR), INTERFONE, PORTAO ELETRONICO DE GARAGEM, ORIENTADORES E PAINELIS ELETRONICOS, CONTROLE DE ACESSO: POR BIOMETRIA, CANCELAS, CATRACAS, DETECTORES DE METAIS, PORTAS E PORTAIS DETECTORES DE METAIS, PORTAS BLINDADAS ANTI-ARROMBAMENTOS, PORTAS AUTOMATICAS, FECHADURAS DE RETARDO, BEM COMO PRESTACAO DE SERVICOS, MONTAGEM, INSTALACAO, CONFIGURACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO, E AINDA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, LOCACAO DE RASTREADORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA, TELEMETRIA, PRONTA RESPOSTA, GESTAO DE FROTAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RASTREADORES, ETC, E A MANUTENCAO, INSTALACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO.
------------------------	---

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Código	Descrição						
340	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE SISTEMAS DE SEGURANCA PATRIMONIAL						
437	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA						
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS						
DOCUMENTAÇÃO							
Credenciamento do Representante							
	Validade						
	Situação						
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito					
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito					
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito					
Habilitação Jurídica							
	Validade						
	Situação						
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito					
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito					
Regularidade Fiscal Básica							
	Validade						
	Situação						
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	23/09/2020	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	29/11/2020	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista							
	Validade						
	Situação						
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	29/11/2020	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	28/09/2020	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	16/12/2020	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	16/10/2020	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira							
	Validade						
	Situação						
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	11/11/2020	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2021	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2019	Índice:					
		Liquidez Geral	4.47	Liquidez Corrente	8.7	Solvência Geral	5.89
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA							
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001		
Telefone	3916-9755		
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br			
Código de verificação: 01210735579			



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205397391

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000725503

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

3 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002739 em 10/09/2020 da Empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Nire 31205397391 e protocolo 205360751 - 09/09/2020. Autenticação: 9E53967B19E6BB334C3BB32F4523D16A555279. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/536.075-1 e o código de segurança 7Nim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

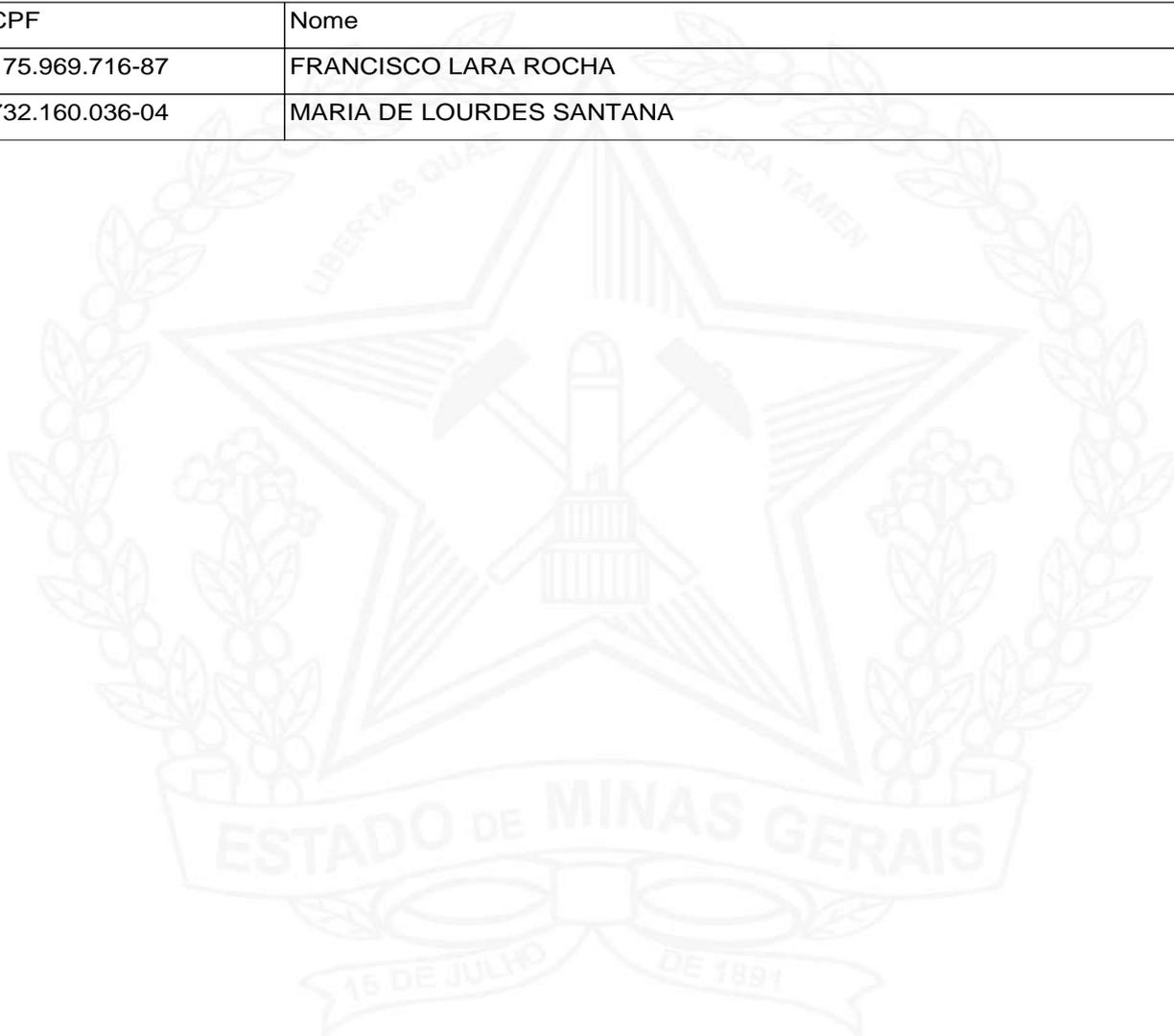
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/536.075-1	MGE2000725503	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.969.716-87	FRANCISCO LARA ROCHA
732.160.036-04	MARIA DE LOURDES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

ENDEREÇO (MATRIZ): Rua das Castanheiras, nº 320 – 1º andar, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-210.

FILIAL 01:Residencial Oeste, Quadra 204, Conjunto 02, Lote 20, Parte, Bairro São Sebastião, CEP 71.691-403, em Brasília/DF, CNPJ 02.435.614/0002-02.

FILIAL 02:Av. Pará, nº 71, Bairro Navegantes, CEP 90.240-590, em Porto Alegre/RS.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

C.N.P.J: 02.435.614/0001-21

NIRE: 3120539739-1

BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

MARIA DE LOURDES SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/07/1968, portadora da carteira de identidade nº M-4.268.146, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Ciro Vaz de Melo, nº 230, apto 301, Bairro Dona Clara, CEP 31.255-840, em Belo Horizonte/MG, CPF nº 732.160.036-04 e;

FRANCISCO LARA ROCHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 23/02/1952, portador da carteira de identidade nº M-3.310.633, expedida pela SSP/MG, residente à Av. Portugal, nº 1391, apto 301, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-000, CPF nº 175.969.716-87.

ÚNICOS componentes da sociedade empresária limitada denominada **SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, sociedade regularmente registrada na JUCEMG sob o nº 3120539739-1 em 19/03/1998, resolvem em comum acordo alterar e modificar seu contrato social, o que fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1 – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FILIAL 02

A partir da presente alteração, a sociedade encerra as atividades da filial 02 localizada na Av. Pará, nº 71, Bairro Navegantes, CEP 90.240-590, em Porto Alegre/RS, CNPJ 02.435.614/0003-93 e NIRE 4390196407-2.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

ENDEREÇO (MATRIZ): Rua das Castanheiras, nº 320 – 1º andar, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-210.

FILIAL:Residencial Oeste, Quadra 204, Conjunto 02, Lote 20, Parte, Bairro São Sebastião, CEP 71.691-403, em Brasília/DF, CNPJ 02.435.614/0002-02.

CAPITAL SOCIAL: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).

C.N.P.J: 02.435.614/0001-21

NIRE: 3120539739-1

Rua dos Guajajaras, 910 - 3º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-106
CRC MG – 013369/0-6 Telefone: (31)3508-0700 – www.fsccontabil.com.br



BELO HORIZONTE MINAS GERAIS

MARIA DE LOURDES SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 11/07/1968, portadora da carteira de identidade nº M-4.268.146, expedida pela SSP/MG, residente à Rua Ciro Vaz de Melo, nº 230, apto 301, Bairro Dona Clara, CEP 31.255-840, em Belo Horizonte/MG, CPF nº 732.160.036-04 e;

FRANCISCO LARA ROCHA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 23/02/1952, portador da carteira de identidade nº M-3.310.633, expedida pela SSP/MG, residente à Av. Portugal, nº 1391, apto 301, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-000, CPF nº 175.969.716-87.

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é conhecida pela denominação social de **SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, e seu nome fantasia é **SANTANA SEGURANÇA**, devendo ser considerada empresária na forma do artigo 982 do Código Civil, regulando-se pelos dispositivos dos artigos 1.052 a 1.087 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA II
DA SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade está sediada na Rua das Castanheiras, nº 320 – 1º andar, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-210, e seu prazo de duração continuam sendo por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/1998.

CLÁUSULA III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir da presente alteração, a sociedade exercerá atividades de comércio de equipamentos de comunicação e segurança em geral, eletromecânicos, eletroeletrônicos, eletricidade e eletrônicos, tais como: circuito fechado de TV, videomonitoramento, soluções integradas de sistemas de segurança, sala-cofre, datacenter, alarmes, detecção/alarme e combate a incêndio, no-break, geradores de neblina/névoa, grupo gerador de energia, redes de cabeamento estruturado, aterramentos (SPDA), transmissão e captura digital de vídeo, (DVR/NVR), interfone, portão eletrônico de garagem, orientadores e painéis eletrônicos, controle de acesso: por biometria, cancelas, catracas, detectores de metais, portas e portais detectores de metais, portas blindadas anti-arrombamentos, portas automáticas, fechaduras de retardo, bem como prestação de serviços, montagem, instalação, configuração, recuperação e manutenção, e ainda monitoramento e rastreamento veicular, locação de rastreadores e equipamentos de segurança eletrônica, telemetria, pronta resposta, gestão de frotas e comércio de equipamentos rastreadores, etc, e a manutenção, instalação e fornecimento de equipamentos de prevenção e combate a incêndio.

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representados por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado pelo resultado da conta reserva de lucros apurado em balanços, a partir da assinatura do presente instrumento e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	NR. COTAS	PERC%	VR. TOTAL
MARIA DE LOURDES SANTANA	375.000	50%	R\$ 375.000,00
FRANCISCO LARA ROCHA	375.000	50%	R\$ 375.000,00
TOTAL	750.000	100 %	R\$ 750.000,00

Rua dos Guajajaras, 910 - 3º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-106
CRC MG – 013369/0-6 Telefone: (31)3508-0700 – www.fsccontabil.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002739 em 10/09/2020 da Empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Nire 31205397391 e protocolo 205360751 - 09/09/2020. Autenticação: 9E53967B19E6BB334C3BB32F4523D16A555279. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/536.075-1 e o código de segurança 7Nim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil vigente, não havendo subsidiariedade em relação às obrigações sociais.

CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA DE LOURDES SANTANA e FRANCISO LARA ROCHA**, já qualificados, da seguinte forma:

Em conjunto: na representação da sociedade, perante as instituições financeiras e bancárias, contrair empréstimos e, ou, financiamentos, nas aquisições, vendas e doações de bens móveis e imóveis e emissão de títulos de créditos.

Em conjunto ou isoladamente: na representação da sociedade judicialmente, nas licitações, assinar propostas comerciais, formular lances, interpor recursos, assinar contratos administrativos, receber e dar quitação, pagamentos, contratação de mão de obra, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais e em todas as relações junto a terceiros, ficando vedado à aposição, avais, fianças, endossos, em qualquer negócio alheio ao objetivo social.

CLÁUSULA VII
DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação será utilizada pelos sócios administradores **MARIA DE LOURDES SANTANA e FRANCISCO LARA ROCHA**, já qualificados, aos quais são delegados poderes para assinar pela sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto vedado expressamente, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade pessoal e exclusiva.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão em comum acordo fixar retirada pró-labore, que será debitado à conta das despesas gerais, em valor a ser estabelecido pela legislação específica.

CLÁUSULA IX
DA FILIAIS

A sociedade possui uma filial localizada na Residencial Oeste, Quadra 204, Conjunto 02, Lote 20, Parte, Bairro São Sebastião, CEP 71.691-403, em Brasília/DF, CNPJ 02.435.614/0002-02, podendo instalar outras em qualquer época e em qualquer ponto no Território Nacional.

CLÁUSULA X
DA SUCESSÃO

10.1 - A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, inabilitação ou insolvência de qualquer dos sócios. O sócio remanescente poderá admitir um representante do sócio falecido ou impedido para representá-lo na sociedade, ou optar pela apuração de haveres do *de cujus* com o respectivo pagamento aos seus herdeiros, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas.

10.2- No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ficam seus herdeiros e sucessores sujeitos as cláusulas que regem o presente contrato.

Rua dos Guajajaras, 910 - 3º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-106
CRC MG – 013369/0-6 Telefone: (31)3508-0700 – www.fsccontabil.com.br



CLÁUSULA XI

**DA DISSOLUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, CISÃO,
INCORPORAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade poderá ser transformada, incorporada, fundida, cindida ou liquidada na forma da lei, por decisão consensual dos sócios, a ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para esse fim.

CLÁUSULA XII
CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

12.1- As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e livremente transferíveis entre os sócios, ficando restrita a transferência ou cessão a terceiros, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, manifestado expressamente e por escrito no instrumento de alteração contratual, via do qual se fizer a cessão ou transferência, observadas as condições a seguir:

12.2- Caso um dos sócios desejar ceder ou transferir suas cotas sociais a terceiro interessado os demais terão preferência em adquiri-las nas mesmas condições propostas ao estranho.

12.3- Para tal o sócio que desejar realizar a transferência ou cessão de suas cotas deverá notificar os remanescentes de sua intenção, especificando a quantidade, o valor e a forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado. Em prazo subsequente de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar sua intenção de exercer seu direito de preferência.

12.4- Não ocorrendo o exercício do referido direito de preferência, o sócio retirante poderá alienar suas cotas obedecendo às mesmas condições ofertadas aos sócios remanescentes que não exerceram o direito de preferência.

12.5- O sócio que discordar da modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subsequentes à deliberação, tendo os haveres pagos na proporção de suas cotas, e os eventuais lucros líquidos apurados até a despedida no prazo que entrarem em acordo.

CLÁUSULA XIII
DA VEDAÇÃO

13.1- Para os efeitos no disposto do artigo 1.011 do Código Civil de 2002, os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de participar como sócios ou administradores de sociedades empresárias.

13.2- Declaram os sócios que deverão ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, não estando impedido por lei especial, não estejam condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme parágrafo 1º do artigo 1011 do CC/2002.

13.3- O sócio que vier a ser condenado por qualquer dos crimes acima, será excluído da sociedade, sem obrigação de comunicação prévia, por parte dos sócios remanescente.

CLÁUSULA XIV
**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS
RESULTADOS**

14.1- O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada período, serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade na forma da lei, deliberando os sócios acerca da destinação do resultado, que será devido, se assim for o caso, independente das participações societárias de cada um.

14.2- A sociedade poderá levantar balanços preliminares a requerimento de qualquer um dos sócios, e, com base naqueles distribuir lucros.

Rua dos Guajajaras, 910 - 3º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-106
CRC MG – 013369/0-6 Telefone: (31)3508-0700 – www.fsccontabil.com.br



CLÁUSULA XV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

15.1- As deliberações sociais que tem por objeto as matérias indicadas no artigo 1.071 do Código Civil, serão tomadas em conjunto pelos sócios, mediante consenso na forma abaixo estipulada:

15.2 – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de cotistas, convocados por qualquer dos sócios por simples comunicação via fax, ou qualquer outro meio capaz de dar ciência aos sócios, com antecedência mínima de três dias úteis. As deliberações serão resumidas em ata da reunião, que será assinada pelos sócios e arquivada na própria sociedade.

15.3 – O sócio que, com suas iniciativas ou omissões colocar em risco a continuidade da empresa ou romper a harmonia social poderá ser excluído da sociedade pela maioria do capital social, observada a forma prevista nos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil.

CLÁUSULA XVI
DOS CASOS OMISSOS

Em caso de omissão deste contrato social e das disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplica-se a esta sociedade o disposto na lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

CLÁUSULA XVII
DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer conflitos surgidos na sociedade, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

MARIA DE LOURDES SANTANA

FRANCISCO LARA ROCHA

Rua dos Guajajaras, 910 - 3º Andar – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.180-106
CRC MG – 013369/0-6 Telefone: (31)3508-0700 – www.fsccontabil.com.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

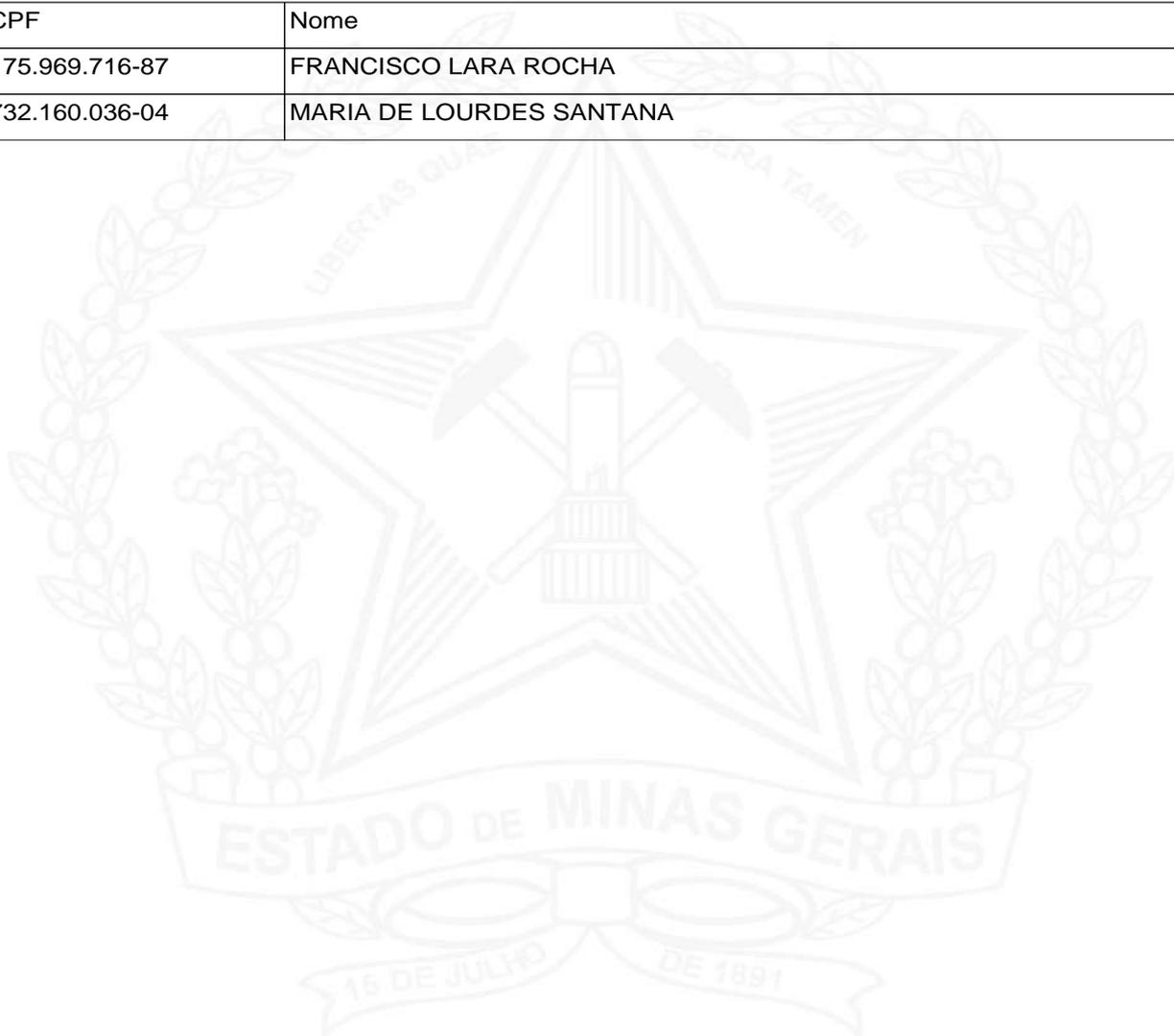
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/536.075-1	MGE2000725503	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
175.969.716-87	FRANCISCO LARA ROCHA
732.160.036-04	MARIA DE LOURDES SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, de NIRE 3120539739-1 e protocolado sob o número 20/536.075-1 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8002739, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.160.036-04	MARIA DE LOURDES SANTANA
175.969.716-87	FRANCISCO LARA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.160.036-04	MARIA DE LOURDES SANTANA
175.969.716-87	FRANCISCO LARA ROCHA

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/536.075-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002739 em 10/09/2020 da Empresa SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Nire 31205397391 e protocolo 205360751 - 09/09/2020. Autenticação: 9E53967B19E6BB334C3BB32F4523D16A555279. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/536.075-1 e o código de segurança 7Nim Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.435.614/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/1998

NOME EMPRESARIAL
SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SANTANA SEGURANCA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CASTANHEIRA

NÚMERO
320

COMPLEMENTO
1 ANDAR

CEP
31.560-210

BAIRRO/DISTRITO
SANTA AMELIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANTANA@SANTANASEGURANCA.COM.BR

TELEFONE
(31) 3492-1330/ (31) 3491-6402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2020 às 18:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJEMMJIL**

Documento/Certidão nº **13.853.087** Exercício: **2020**

Emissão em: **23/09/2020**

Requerimento em: **19:29:48**

Validade: **23/10/2020**

Nome: **SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ: **02.435.614.0001.21**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

Existe(m) lançamento(s) com suspensão judicial

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.435.614/0001-21

Razão Social: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: R DAS CASTANHEIRAS 320 01 ANDAR / SANTA AMELIA / BELO
HORIZONTE / MG / 31560-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2020 a 12/10/2020

Certificação Número: 2020091307543481450489

Informação obtida em 22/09/2020 18:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.435.614/0001-21

Certidão nº: 24169702/2020

Expedição: 23/09/2020, às 19:28:05

Validade: 21/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.435.614/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA E DOC. HABILITAÇÃO SANTANA - REF. PROC. 156/2020

Ketuly Santana - Licitações Santana Segurança <licitacoes@santanaseguranca.com.br>

Ter, 22/09/2020 11:20

Para: Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

Cc: licitacoes@santanaseguranca.com.br <licitacoes@santanaseguranca.com.br>

 14 anexos (6 MB)

6ª ALTERAÇÃO SANTANA.pdf; ATESTADO CREA N. 67.pdf; ATESTADO MPMG - PORTOES E CANCELAS, ETC.pdf; CFT MG FRANCISCO - 31-03-2021.pdf; CFT MG PAULINHO - 31-03-2021.pdf; CFT MG SANTANA - 31-03-2021.pdf; CFT MG WELINGTHON - 31-03-2021.pdf; CI LOURDES NOVA.pdf; CREA MG FRANCISCO - 31-03-2021.pdf; CREA MG SANTANA - 31-03-2021.pdf; CREA MG SILVERIO - 31-03-2021.pdf; Relatorio_Crc_Fornecedor.pdf; PROPOSTA E PLANILHA.pdf; DECLARAÇÕES.pdf;

Ao
MPMG

REF.: PROCESSO 156/2020

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitado, seguem anexos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial.

Estamos à disposição para esclarecimentos e caso necessite de mais algum documento.

Gentileza confirmar recebimento.

Atenciosamente,

